



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 43ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	28/03/2024	11h00 - 12h00

I - PAUTA

- Item 1 - 50300.005980/2023-25** - Ajuste Indicador de Tempo até o Julgamento Originário (ITJO) - SFC.
- Item 2 - 50300.002997/2023-21** – Ajuste dos projetos prioritários monitorados pelo indicador Grau de Execução do Plano de Contratação Anual (GPCA) definido no Acórdão nº 317 (SEI nº 1970633) - SAF
- Item 3. 50300.003568/2024-51** – Ajuste da descrição das ações do PGA 2024 (Despacho GLC SEI nº 2183923) – SAF
- Item 4– 50300.019085/2023-98** – Exclusão do Projeto Estratégico 34 – Fortalecer o planejamento das contratações e aquisições – SAF.
- Item 5 - 50300.007856/2020-51** - Despacho SEEP (SEI nº 2189969) - PGA 2024: ajuste meta do Indicador de Execução da Agenda Plurianual de Estudos (IAPE) - SEEP.
- Item 6 - Avisos gerais**

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Paulo Morum Xavier/SGE
Karoline Brasileiro Quirino Lemos /GAB
Alfredo Murillo Gameiro de Souza/SAF
Rafael Galvão de Santana/SPL
Luiz Carlos de Souza Júnior/SFC
Renildo Barros /SOG

SUPLENTES

Juliana Marzullo Pedreira/GAB
Marília Patelli de Souza Lima/SPL
Fábio Queiroz Fonseca /SFC
José Gonçalves Moreira Neto /SRG
Dax Rosler Andrade /SEEP

CONVIDADOS

Daniela Braga Rocha /SPL
Joelma Maria Costa Barbosa/OUV
Guilherme Silva Milagres/OUV
Maria de Lourdes Gurgel /OUV
Marcos Mendonça /AUD
Diana Afonso Martins Fainguelernt/SOG

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. **50300.005980/2023-25 - AJUSTE INDICADOR DE TEMPO ATÉ O JULGAMENTO ORIGINÁRIO (ITJO)**

- 1.1. O CEG decidiu por unanimidade:
 - 1.1.1. Aprovar o ajuste do ITJO proposto pela SFC.
 - 1.1.2. Encaminhar os autos para a SPL para os ajustes necessários e para SFC para conhecimento.

2. **50300.002997/2023-21 – AJUSTE DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS MONITORADOS PELO INDICADOR GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (GPCA)**

- 2.1. O CEG decidiu por unanimidade:
 - 2.1.1. Aprovar a exclusão dos seguintes projetos do cálculo do GPCA 2023:
 - a) Desenvolvimento de modelo/metodologia de cálculo e realização de diagnóstico da navegação interior quanto ao inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e ruídos);
 - b) Revisão e atualização do índice de desempenho ambiental (IDA) aplicado pela ANTAQ a portos e terminais de uso privado;
 - 2.1.2. Aprovar o ajuste do seguinte objeto:
 - a) Aquisição de Solução de Armazenamento;
 - b) Transferir o item "Aquisição de Software de Backup" para o GPCA de 2024;
 - 2.1.3. Encaminhar a proposta para deliberação da Diretoria Colegiada, posto que o Acórdão nº 317 (SEI nº 1970633) deverá ser ajustado.

3. **50300.003568/2024-51 – AJUSTE DA DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PGA 2024**

- 3.1. O CEG decidiu por unanimidade:
 - 3.1.1. Aprovar o ajuste das duas ações estratégicas do PGA 2024, a saber:

PGA 2024 (SEI nº 2120504)	Proposta de revisão PGA 2024
ID 519: Avaliar objetivamente em cada indicação de gestor e fiscal a capacidade do indicado de assumir responsabilidade por mais um contrato (conforme sua complexidade e demanda de atuação), frente aos contratos pelos quais já tem responsabilidade, registrando o resultado dessa avaliação entre as justificativas da indicação	ID 519: Orientar a autoridade competente que designará os gestores e fiscais de contratos sobre a necessidade de que cada indicação considere a capacidade do indicado de assumir responsabilidade por mais um contrato (conforme sua complexidade e demanda de atuação), frente aos contratos pelos quais já tem responsabilidade, registrando o resultado dessa avaliação entre as justificativas da indicação.
ID 520: Selecionar as equipes de planejamento das contratações de modo que todos, ou pelo menos um dos seus integrantes possua capacitação em gestão de riscos.	ID 520: Orientar a autoridade competente que designará os integrantes das equipes de planejamento das contratações para que promovam a capacitação de seus integrantes em gestão de riscos.

4. **50300.019085/2023-98 – EXCLUSÃO DO PROJETO ESTRATÉGICO 34 – FORTALECER O PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

4.1. O CEG decidiu por unanimidade:

4.1.1. Aprovar a proposta de exclusão do PE34 e encaminhar a proposta para deliberação da Diretoria Colegiada.

5. **50300.007856/2020-51 - DESPACHO SEEP (SEI Nº 2189969) - PGA 2024: AJUSTE META DO IAPE**

5.1. O CEG tomou ciência dos ajustes aprovados pelo Acórdão nº 115 (SEI nº 2184746) que trata sobre o ajuste da meta tática do IAPE para o ano de 2024 e o consequente ajuste da meta tática do IAPE de 2023.

6. **AVISOS GERAIS**

6.1. Planejamento do ciclo estratégico 2025-2028 com apoio do Gartner.

6.2. PAC 2024 - projetos prioritários - aguardar deliberação da Diretoria Colegiada para seguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 28/03/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 28/03/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 28/03/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Patelli Julianni de Souza Lima, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 28/03/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 28/03/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 02/04/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Junior, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais**, em 02/04/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Auditor-Chefe**, em 02/04/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Dutra Rocha, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 03/04/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dax Rosler Andrade, Secretário Especial de Estudos e Projetos substituto**, em 08/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzullo Pedreira, Especialista em Regulação de Transportes Aquaviários**, em 08/04/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2191092** e o código CRC **19CC615C**.